



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.301/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 140/2025
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 140/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 0107/2025 - SMELC***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
924/2025

DATA / HORA
27/03/2025 11:28:20

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 6 de março de 2025

Memorando SMELC. Nº 0107/2025

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Evelin Araújo da Silva

Referente: memorando nº 0496/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 140/2025 – 1ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, informamos que estamos estudando um melhor local para a instalação de bebedouro no Estádio Municipal Tobias Nogueiras. Na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 MAR 2025

Recebido Por

Flora



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 140 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, para viabilizar a implantação de bebedouros de água no Estádio municipal Tobias Nogueira visando garantir melhores condições para atletas, equipe técnica e espectadores que frequentam os locais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, que a disponibilidade de bebedouros nesse espaço é essencial para a hidratação adequada, especialmente em períodos de alta temperatura e durante a prática esportiva, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população.

Além disso, a instalação de bebedouros incentiva a sustentabilidade, reduzindo o consumo de garrafas plásticas descartáveis. Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize um estudo para viabilizar essa melhoria, beneficiando diretamente a comunidade esportiva e os cidadãos que utilizam essas instalações.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 fevereiro de 2.025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/02/2025
Despacho: 348/2025
EDIVILSON LEME MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
348/2025

DATA / HORA
05/02/2025 13:54:02

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08
Pamela